Associação Estrela Azul
"Atividades Educacionais, culturais, esportivas, recreativas e Sociais
Fundada em 16/08/81 CNPJ 50.136.076/0001-17
Rua Francisco Toledo 124 CEP 09320-790 Jd. Zaira – Mauá – SP
Tel. 4519-6615 E-mail contato@estrelazul.org.br

Processo 023
Folha 15
Rubrica

CONFERIDO

ANEXO II - A

PLANO DE TRABALHO 2023

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO: 08/2019

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
Razão Social: Associação Estrela Azul
CNPJ: 50.136.076/0001-17 **Data de Inscrição:** 11/11/1981
Endereço: Rua Francisco Toledo, 124 Jardim Zaíra
Cidade: Mauá **Estado:** SP **CEP:** 09320-790
Telefone(s): (11) 4519-6615/4544-3579
E-mail(s): contato@estrelazul.org.br **Site:** www.associacaoestrelaazul.com.br
Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira – 08:00 às 17:00/ Sábados 08:00 às 13:00

1.1 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA:
CNPJ: 50.136.076/0001-17
Data de Inscrição: 11/11/1981
Atividade Econômica Principal:
- 88.00-6-00 Serviço de Assistência Social sem alojamento

Atividades Econômicas Secundárias:
- 94.93-6-00 Atividades de organizações associativas ligadas à Cultura e à Arte;
- 94.99-5-00 Atividades Associativas não especificadas anteriormente;
- 94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de Direitos Sociais.

1.2 FINALIDADE ESTATUTÁRIA COMPATÍVEL COM OBJETO DA PARCERIA
Artigo 1.º - A **Associação Estrela Azul**, fundada no dia 16 de agosto de 1981, com sede à Rua Francisco Toledo, n.º 124, bairro Jardim Zaíra, município de Mauá, estado de São Paulo, é uma associação civil, sem fins econômicos ou lucrativos, com personalidade jurídica diferente da de seus associados, com tempo de duração ilimitado, e com as seguintes finalidades:

a) Assistenciais, tendo em vista a orientação a associados e à comunidade, visando a promoção social em todos os aspectos, no que se refere à proteção social básica e especial, profissionalização e geração de renda das famílias atendidas.
b) As atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer terão por foco a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e autonomia, de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social, bem como, extensivamente, as suas respectivas famílias a partir dos interesses, e demandas e potencialidades dessa faixa etária, as intervenções serão realizadas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

c) Culturais, objetivando a divulgação, entre os associados e na comunidade, de conhecimentos gerais, especializados ou outros de interesse sociocultural, através de cursos versando sobre artes e atualidades, conferências, projeções de filmes, debates e, eventualmente, da impressão e distribuição de um Boletim da Associação.

d) Educacionais, com a instalação de cursos profissionalizantes industriais e comerciais, de creches, pré-escola e outros, visando à melhoria das condições de vida da comunidade.

Parágrafo único: O objetivo da Associação Estrela Azul é a promoção de atividades com finalidades de relevância pública e social, atendendo crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social, bem como, extensivamente, as suas respectivas famílias, tendo como missão contribuir, mediante o desenvolvimento de programas educacionais, profissionalizantes, esportivos, culturais e de lazer, para que crianças, adolescentes e jovens, bem como, seus familiares, se capacitem ao pleno exercício da cidadania.

1.3 INSCRIÇÕES E REGISTROS NOS CONSELHOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO
Nº Inscrição no CMAS: **004** **Validade:** Indeterminada com Manutenção Anual do Comprovante
Tipo de Inscrição: (X) Entidade de Assistência Social ( ) Serviço Socioassistencial
Nº Registro no CMDCA: **resolução nº 23/2019 (alterada pela resolução CMDCA 50/2022) Validada 22/09/2026**

1.4 CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS:
Processo nº 235874.0094619/2021, Validade de 24/08/2021 a 23/08/2024.
Portaria SNAS/MDS nº 108/2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2022.

1.5 PRESIDENTE:
Nome: Israel Basílio
RG: 49.029.326-8 **CPF:** 407.746.348-39
Formação: Direito **Profissão:** Advogado
Endereço: Rua Lourdes Lopes Mendes, 23 casa 02 – Jardim Estrela
Cidade: Mauá **Estado:** SP **CEP:** 09340-510
Telefone Celular: (11) 98212-3891 **E-mail:** contato@estrelazul.org.br
Vigência do Mandato da Diretoria Atual: Biênio 2021 a 2023

1.6 CONTA-CORRENTE ESPECÍFICA DA PARCERIA:
Banco: Caixa Econômica Federal.
Agência: 4709
Conta-Corrente: 444-8

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Modalidade de Parceria: Termo de Colaboração

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Unidade de Referência da Proteção Social Básica: CRAS Macuco e Zaíra

Usuários: Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e Adolescentes de 15 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, territorialmente referenciados e encaminhados prioritariamente pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Macuco e Zaíra ou pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social, mediante avaliação técnica.

Capacidade de Atendimento:

CRAS ZAÍRA: 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e 20 adolescentes de 15 a 17 anos.

CRAS MACUCO: 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e 20 adolescentes de 15 a 17 anos.

Prazo de Execução/Vigência da Parceria: 12 (doze) meses, com início em 02/01/2023 e término em 31/12/2023.
Valor Global Anual para Execução do Objeto: R$ 193.116,00.

3. UNIDADE EXECUTORA DO SERVIÇO

Razão Social: Associação Estrela Azul
CNPJ: 50.136.076/0001-17 **Data de Inscrição:** 11/11/1981
Endereço: Rua Francisco Toledo, 124 Jardim Zaíra
Cidade: Mauá **Estado:** SP **CEP:**09320-790
Telefone(s): (11) 4519-6615
E-mail(s): contato@estrelazul.org.br **Site:** www.associacaoestrelaazul.com.br
Horários de Funcionamento: Segunda a quinta – 08:00 às 12:00/ 13:00 as 17:00/ Sábados 08:00 às 13:00

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

Nome: Maria Helena Martins
Formação: Assistente Social **Registro no Conselho Regional de Serviço Social:** 27.096
RG: 10.139.551-6/SSP **CPF:** 008.597.938-42
Endereço: Rua Agenor Freire de Morais, 89, apto 22 - Jardim Zaíra.
Cidade: Mauá **Estado:** SP **CEP:** 09320-620
Telefone (s) para contato: (11) 99536-0168
E-mail: contato@estrelazul.org.br
Carga horária: Artigo 62 Inciso II da CLT

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

a) Descrição Geral:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

b) Descrição Específica: Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com. deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para

ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

c) Descrição Específica: Adolescentes de 15 a 17 anos

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a educomunicação de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo dos jovens no espaço público.

6. USUÁRIOS

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e Adolescentes de 15 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social pessoal e social, territorialmente referenciados e encaminhados prioritariamente pelos Centros de Referência de assistência Social Macuco e Zaíra ou pelo Centro de Referência Especializado de assistência Social, mediante avaliação técnica.

6.1 PÚBLICO PRIORITÁRIO

Conforme Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para a meta de inclusão no SCFV crianças e/ou adolescentes, nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto;
- Egressos de Medidas Socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

7. OBJETIVOS

a) Justificativa:

Os locais mais vulneráveis do Jardim Zaíra apresentam fatores que integram e potencializam o risco e a vulnerabilidade social, como: habitações inadequadas e sem saneamento básico; famílias monoparentais com poucos recursos, famílias chefiadas por mulheres com baixa renda e pouca escolaridade. Nessa região estão instalados dois Centros de Referência de Assistência Social - CRAS dos 7 (sete) do Município. A própria existência, pela sua natureza, seja pela proximidade geográfica com a residência deles, seja ainda por se realizar na área de abrangência do CRAS, coaduna-se com a política de assistência social do município.

O Plano de Trabalho para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e adolescentes de 15 a 17 anos, ora apresentado para execução na entidade é baseado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, otimizando recursos humanos, materiais e espaço físico adequados, atendendo em rede a necessidade, dando atenção integrada a crianças e adolescentes , com principal objetivo de garantir o ingresso, o regresso e a permanência na escola por meio da redução da exposição à situação de risco, desigualdade, descriminação, repetência, evasão escolar e outras vulnerabilidades sociais. As estratégias e atividades propostas de caráter socioculturais, esportivas e de lazer vêm contribuir para formação de um espaço de convivência visando obter a participação, cidadania, desenvolvimento do protagonismo das crianças e adolescentes a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

O serviço oferece a esse público, oportunidades para o seu fortalecimento familiar, pessoal e social, visando a sua inclusão, o desenvolvimento da autonomia e da independência. Proporciona práticas esportivas de qualidade, promove educação, saúde, cultura, e recreação valorizando as habilidades e capacidades motoras, a superação de limites, desenvolvendo o espírito participativo, colaborador bem como o aumento da autoestima, melhorando o desempenho escolar, fortalecendo e disseminando o impacto positivo de ações solidárias. A Metodologia aplicada utiliza diferentes referenciais teóricos, num pressuposto que compõe a teoria do pré-conhecimento e experiência de vida, segundo Paulo Freire e outros teóricos como Jacques Delors, Henri Wallon, Antônio Carlos Gomes da Costa, Vera Telles e Vygotsky. Por meio de atividades que visem valorizar a aprendizagem a partir das experiências significativas dos atendidos propiciando uma nova visão do mundo, auxiliando-os a serem protagonista do meio em que vivem.

A execução do serviço propõe, também, a estimular o convívio familiar e comunitário (através de evento, reuniões, orientações e discussões), tanto nas atividades específicas, junto a crianças e adolescentes da mesma faixa etária, quanto na participação nas atividades gerais da Instituição, que atende diferentes idades e membros das famílias locais.

Objetivos Gerais:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Zelar pelo real interesse dos usuários do SCFV;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

- Promover acessos a benefícios e serviços Socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social e assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

c) Objetivos Específicos:

Objetivos Específicos	**Metodologia/ Estratégias Atividades/Ações**	**Resultados Esperados/Indicadores**		**Meios de Verificação/ Instrumentais**	**Profissionais da Equipe de Referência responsáveis pelas ações**
		Quantitativos	**Qualitativos**		
1.Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Por meio de ações socioeducativas e eventos com a Família e Comunidade em parceria com o Centro de referência de Assistência Social – CRAS (Zaira e Macuco).	Redução da exposição a situações de vulnerabilidade social. (70%). Aumento do acompanhamento e envolvimento dos familiares bem como melhor interação com a comunidade no desenvolvimento das atividades propostas.	Ampliação da capacidade protetiva da família e de superação de fragilidades sociais.	Relatório de atividades realizadas do serviço. Reuniões periódicas com pais/ responsáveis. Roda de conversa Encontros intergeracionais.	Assistente Social Psicóloga Monitor de Informática Educadores Sociais: Futsal Dança Musica Judô Temas Transversais
2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Desenvolvimento de Ações Socioeducativas, Esportivas, Culturais e Recreativas com vista ao fortalecimento de vínculos familiar e comunitário.	Aumento de participação na modalidade esportiva. (70%) Frequência, participação e motivação nas atividades propostas. (80%) Aumento no acesso a Educomunicação de todos os atendidos. (70%)	Aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e Melhoria no condicionamento físico. Melhoria nas relações familiares e sociais, convivência em grupo.	Avaliação Física. Registro fotográfico. Relatório de atividades realizadas do serviço. Lista de presença.	Assistente Social Psicóloga Monitor de Informática Educadores Sociais: Futsal Dança Musica Judô Temas Transversais

3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	Referenciais teóricos: Vygotsky, Paulo Freire, Jacques Delors, Henri Wallon, Antônio Carlos Gomes da Costa, Vera Telles – As metodologias e estratégias utilizadas buscam valorizar a aprendizagem a partir de experiências significativas, propiciando uma nova visão de mundo.	Aumento no aproveitamento e frequência escolar e diminuição na evasão. (80%)	Acesso a informação, cultura e no desenvolvimento de habilidades e potencialidades.	Registro fotográfico. Relatório de atividades realizadas do serviço. Reuniões periódicas com direção/coordenação das escolas públicas.	Assistente Social Psicóloga Monitor de Informática Educadores Sociais: Futsal Dança Musica Judô Temas Transversais
4.Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	Participação nos Fóruns permanentes dos Conselhos. Visitas a locais que possam agregar valores culturais.	Aumento do numero de crianças e adolescentes atendidos. (60%)	Maior concretização e segurança para a tomada de decisões, ter fomentado o seu sentimento de pertencimento.	Relatório de atividades. Registro fotográfico.	Assistente Social Psicóloga Monitor de Informática Educadores Sociais: Dança Musica Judô Temas Transversais
5. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do adolescente no sistema educacional.	Atividades Lúdicas com objetivos pedagógicos, raciocínio logico, educomunicação Temas Transversais: preservação do meio ambiente, prevenção uso abusivo de drogas e álcool; cultura; cultura de paz; esporte; violação de direitos; violências; trabalho infantil; exploração sexual; homicídios; igualdade de gênero, identidade de gênero; diversidade sexual, étnico-racial; autocuidado, autorresponsabilidade	Aumento do número de crianças e adolescentes atendidos. (60%).	Melhoria no aproveitamento e frequência escolar e diminuição na evasão escolar. Melhoria no comportamento entre os atendidos. Diminuição de oportunidades que gerem situações de risco social e pessoal.	Lista de presença. Livro de ocorrências.	Assistente Social Psicóloga Monitor de Informática Educadores Sociais: Dança Musica Judô Temas Transversais

6.Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social. (específico 15 a 17 anos)	Atividades com questionários, criação de apresentações, rodas de conversa, jogos cooperativos, pesquisas, sensibilização que auxiliem no desenvolvimento das potencialidades do adolescente oferecendo assim oportunidades para o seu fortalecimento pessoal e social, com vista à sua inclusão, autonomia, independência e auto estima.	Aumento na participação e motivação dos atendidos. 70%	Melhor compreensão de si e do outro, valorizar as experiências e conhecimentos, compartilhar conceitos.	Acompanhamento e relatórios das atividades propostas.	Assistente Social Psicóloga Monitor de Informática Educadores Sociais: Dança Musica Judô Temas Transversais
7. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas. (específico 15 a 17anos)	Atividades Socioeducativas, culturais e Educomunicação. Preparação para o mundo Trabalho.	Aumento no acesso aos meios de comunicação e redes sociais, pelos atendidos. Mudanças de atitude e/ou outras ações gerada pela participação do adolescente assumindo o papel de protagonista. (80%)	Melhoria no desempenho de habilidades e oportunidade de acesso ao mundo informatizado. Ter fomentado a sua orientação profissional. Melhoria na condição socioeconômica do adolescente e consequentemente sua família. Desenvolver potencialidades pertinentes e desafiadoras para a capacidade de trabalhar em equipe, saber conviver com as adversidades.	Lista de Presença. Relatório de Atividades.	Assistente Social Psicóloga Monitor de Informática Educadores Sociais: Dança Musica Judô Temas Transversais

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ATIVIDADES / AÇÕES / EVENTOS / ETAPAS	EXECUÇÃO (Janeiro a Dezembro)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento	x		x		x		x		x		x	
Inscrições	x											
Início das atividades		x										
***Eventos**			x	x	x		x		x	x	x	x
****Atividades Extras Externas**							x					x
Futsal/ Judô		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Informática/Educomunicação		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades socioeducativas c/ temas transversais – Oficinas Música e Dança		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões informativas para pais/responsáveis	x		x		x		x		x			x
Avaliação do serviço		x		x		x		x		x		x
Reuniões Técnicas internas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões Equipe CRAS Macuco e Zaíra	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliação Mensal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

*** Eventos: A serem programados a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária. Fantástica Fábrica de Chocolate, Projeto Férias, Festa Julina. Observação: as atividades também de acordo com parceiros como CRAS, demais políticas públicas.**

**** Atividades Extras Externas: De acordo com calendário de oficinas, campeonatos e festivais.**

Avaliação Mensal: realizada pela equipe pedagógica, avaliando as atividades propostas, planejamento com os atendidos.

8.1. QUADRO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	CONTEÚDO RESUMIDO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Futsal/Judô De acordo com o interesse do grupo.	**Fundamentos da modalidade esportiva:** Abordará conceitos gerais, tais como, história, funções, classificações e suas características. **Atividades práticas:** Abordará técnicas referentes a cada modalidade e a simulação de jogos e lutas. É um momento onde é oportunizado ao educando colocar em prática seu aprendizado.	Segunda à quinta-feira.	Grupo I – Seg/Quar-8:00-09:30 Grupo II –Seg/Quar- 9:30-11:00 Grupo III- Ter/Qui -8:00-09:30 Grupo IV- Ter/Qui- 09:30-11:00 Grupo I-Seg/Quar-13:00-14:30 Grupo II-Seg/Quar-14:30-16:00 Grupo III – Ter/Qui- 13:00-14:30 Grupo IV- Ter/Qui- 14:30-16:00
Informática/ Educomunicação	Proporcionar as crianças e adolescentes, o conhecimento da informática, através da educomunicação que é um campo teórico-prático que propõe uma intervenção a partir de algumas linhas básicas como: educação para a mídia; uso das mídias na educação/ formação; produção de conteúdos educativos; gestão democrática das mídias. Utilizando recursos: Word, Power Point, Excel – preparando-os para o mundo do trabalho.	Segunda e quinta-feira	Grupo I- Seg- 09:30-11:00 Grupo II- Seg-0 8:00-9:30 Grupo III- Qui- 09:30-11:00 Grupo IV- Qui- 08:00-09:30 Grupo I-Seg-09:30-11:00 Grupo II- Seg-08:00-09:30 Grupo III- Qui-14:30-16:00 Grupo IV- Qui- 13:00-14:30

Atividades Socioeducativas com Temas Transversais	Tem como objetivo abordar temas de acordo com a necessidade e realidade do grupo atendido, priorizando a reflexão e conscientização dos seguintes temas: Temas Transversais: preservação do meio ambiente, prevenção uso abusivo de drogas e álcool; cultura; cultura de paz; esporte; violação de direitos; violências; trabalho infantil; exploração sexual; homicídios; igualdade de gênero, identidade de gênero; diversidade sexual, étnico-racial; autocuidado, autoresponsabilidade. Com atividades lúdicas: Filmes, palestras, debates. Oficina de Dança e Música.	Segunda a quinta-feira	Grupo I e II– Ter/Qui- 08:00-09:30/09:30-11:00 Grupo III e IV- Seg/Qua-08:00-09:30/09:30-11:00 Grupo I e II-Ter/Qui-13:00-14:30/14:30-16:00 Grupo III e IV- Seg/Quar- 13:00-14:30/14:30-16:00

ALIMENTAÇÃO: Será oferecido lanche, pão com recheio e suco, ou bolo e suco. Quantidade: 140/diária. Esporadicamente será servido almoço.

9. PROVISÕES

a) **Ambiente Físico e Infraestrutura:**

Imóvel: (x) Próprio (x) Alugado (x) Cedido ( ) Outros

✓ **Cedido:** por meio de concessão da Prefeitura Municipal de Mauá, sob Processo 80244/1981 Lei Federal n° 8666/93 e Lei Municipal 4.973/2014, por período de 20 anos (validade: 10/09/2014 a 10/09/2034)

Terreno e Área construída:

Instalações Físicas:

✓ **Imóvel alugado**: Rua: Francisco Toledo, 98 com uma área total de 300 m² que contém as seguintes disposições: 01 almoxarifados; 1 lavanderia, 03 salas de aula; 01 espaços Kids; 01 bibliotecas, 02 banheiros; 01 área de serviços; 01 cobertura externa para atividades de recreação e lazer, 01 sala pedagógico e 01 depósito de materiais diversos.

✓ **Imóvel cedido:** Rua Francisco Toledo, 112, Quadra Poliesportiva.

✓ **Prédio Próprio:** Rua Francisco Toledo, 124 Disposição: área de 381,30 m² que contém: 01 cozinha; 01 dispensa; 02 almoxarifados e 01 arquivo morto; 02 banheiros masculinos + 02 mictórios; 03 banheiros femininos; 01 sala de aula/refeitório, 01 sala de Administração com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT.

✓ **Imóvel próprio:** Rua Francisco Toledo, 130. Disposição: Com 150 m² que contém 2 salas de recepção, 3 salas (Financeiro, RH, TI), 1 copa, 2 banheiros, 1 sala de aula de Informática.

b) **Recursos Materiais:** Gêneros alimentícios, utensílios (pratos, talheres, copos, panelas, materiais de limpeza necessários ao desenvolvimento do serviço).

Quadro com a relação e a quantidade de móveis;

Equipamento	Tipo de Equipamento	Quantidade	Modelo
Televisão	Eletrônico	01	
Aparelho de som	Eletrônico	02	
Fogão Industrial	Eletrônico	01	
Forno Semi-industrial	Eletrônico	01	
liquidificadores industrial	Eletrônico	02	
Freezers	Eletrônico	02	
batedeira industrial	Eletrônico	01	
processador de alimento	Eletrônico	01	
cortador de frios	Eletrônico	01	
geladeira industrial	Eletrônico	01	
seladora	Eletrônico	01	
mesas de plástico	Móveis	45	
cadeiras de plástico	Móveis	180	
Mesas Verde 210 cm x 99 cm	Móveis	01	
Mesa Branca 70 cm x 157 cm	Móveis	01	
Computadores	Eletrônico	33	
Impressoras	Eletrônico	02	Samsung SCX-5735NX
Impressoras	Eletrônico	01	HP Laser 1020
Projetor de multimídia	Eletrônico	01	
Câmera fotográfica	Eletrônico	01	
Filmadora	Eletrônico	01	
notebook	Eletrônico	01	
máquina de lavar roupa	Eletrônico	01	
cadeiras e mesas escolares	Móveis	60	

c) **Materiais Socioeducativos:** Materiais didáticos, pedagógicos e esportivos necessários ao desenvolvimento do serviço.
d) **Veículo:** Fiat Strada 2019 – Placa EZG3323
e) **Recursos Humanos:**

QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

(Quadro Completo de Recursos Humanos da Organização, inclusive Estagiários e Voluntários, quando houver)

Nome	Cargo/Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária	Dias e Horários	Salário Base Mês R$
Anderson Ferreira De Brito	Educador II	Ensino Superior	CLT	200	Seg - Sex 08:00 ás 17:00	2.097,71
Andrea Da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	CLT	200	Seg - Sex 08:00 ás 17:00	1.612,14
Angela De Vasconcelos Alves Carvalho	Analista Administrativo Financeiro	Ensino Superior	CLT	200	Seg - Sex 08:00 ás 17:00	3.307,14
Arthur Martins Costa	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	CLT	200	Seg - Sex 08:00 ás 17:00	1.612,00
Bruno Leonidas Aparecido Gregorio	Educador	Ensino Superior	CLT	80	Ter e Qui 08:00 ás 17:00	1015,11
Camila Torres Pimenta	Educador II	Ensino Superior Cursando	CLT	200	Seg - Sex 08:00 ás 17:00	2.097,71
Debora De Andrade Coelho Santos	Nutricionista	Ensino Superior	CLT	200	Seg - Sex 08:00 ás 17:00	4.451,91
Fabiano Carvalho De Souza	Monitor de Informática	Ensino Superior	CLT	200	Seg - Sex 08:00 ás 17:00	2.097,71
Fatima Maria Da Silva Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	CLT	200	Seg - Sex 08:00 ás 17:00	1.612,14
Hully Brenda Siqueira	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	CLT	200	Seg - Sex 08:00 ás 17:00	1.612,14
Ismael Rauan Silva Santos	Programador de Sistemas de Informação	Ensino Superior Cursando	CLT	200	Seg - Sex 08:00 ás 17:00	3.000,00

Jefferson Roberto Gomes	Educador	Ensino Superior Cursando	CLT	200	Seg - Sex 08:00 ás 17:00	1.688,64
Luiz Cesar Gelain Victorino	Consultor de Recursos Humanos	Pós Graduação	PJ	200	Seg - Sex 08:00 ás 17:00	3.545,00
Maria Helena Martins	Responsável Técnico	Ensino Superior	CLT	Art. 62 Inciso II	Art.62 Inciso II	5.063,09
Maria Madalena Souza De Oliveira Lima	Analista Financeiro	Ensino Médio	CLT	200	Seg - Sex 08:00 ás 17:00	2.782,82
Mayara Dos Santos Lisboa	Educador	Ensino Superior	CLT	80	Seg e Quar 10:00 ás 16:00	1.802,54
Milena Eugenio De Oliveira	Assistente Financeiro	Ensino Superior Cursando	CLT	200	Seg - Sex 08:00 ás 17:00	2.701,60
Nicollas Josino De Oliveira	Auxiliar Esportivo	Ensino Superior Cursando	CLT	150	Seg á Quar 08:30 ás 16:00 - Sex 08:30 ás 14:00 - Sab 08:00 ás 12:00	1.612,14
Odenisia Montanha Da Silva Moura	Pedagoga	Pós Graduação	CLT	Art. 62 Inciso II	Art.62 Inciso II	4.146,00
Paula Francineth Belo Veras Silva	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	CLT	200	Seg - Sex 08:00 ás 17:00	1.612,14
Renato Izaias De Moraes	Educador IV	Ensino Superior	CLT	200	Seg - Sex 08:00 ás 17:00	3.580,17
Rodrigo Ponciano De Carvalho	Educador	Ensino Superior	CLT	150	Seg - Qui 08:00 ás 16:30	2.297,49
Rosa Maria Da Silva Brasil	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	CLT	200	Seg - Sex 08:00 ás 17:00	1.612,14
Rosangela Pereira Da Silva	Educador II	Ensino Superior	CLT	200	Seg - Sex 08:00 ás 17:00	2.097,71
Samanta Molinari Braga	Auxiliar Pedagógico	Ensino Superior	CLT	200	Seg - Sex 08:00 ás 17:00	3.077,47
Silvania Nicolau De Farias	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	CLT	200	Seg - Sex 08:00 ás 17:00	1.612,14
Vaine Santana Fontes	Psicólogo Social	Ensino Superior	CLT	150	Seg - Sex 09:00 ás 15:00	2.713,74
Vanessa Ribeiro	Educador	Ensino Superior	CLT	80	Ter e Qui 08:00 ás 17:00	1015,11
Virgilio Do Nascimento	Educador II	Ensino Superior	CLT	200	Seg - Sex 08:00 ás 17:00	2.097,71
Israel Basilio	Voluntário	Ens. Superior	-	24	6 hrs/semanais	-
Rosana dos Santos Jesus	Voluntário	Ens. Médio	-	24	6 hrs/semanais	-
Ronaldo Duarte Irmão	Voluntário	Ens. Superior	-	24	6 hrs/semanais	-

EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO CONFORME NOB-RH/SUAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO
(Equipe Responsável pela execução do Plano de Trabalho; especificando Nº de Horas Dedicadas ao Serviço)

Nome	Cargo/Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária Específica	Dias e Horários	Salário Base Mês R$
Maria Helena Martins	Assistente Social	Ens. Superior/ Serviço Social	CLT	Art. 62 Inciso II	Art.62 Inciso II	5.063,09
Vaine Santana Fontes	Psicóloga Social	Ens. Superior/ Psicologia	CLT	150	2° a 6° 09:00-15:00	2.713,74

- **A Equipe de Referência do Serviço é definida pelas normativas do SUAS e pactuada neste Plano de Trabalho, portanto sua composição deverá ser mantida durante toda a vigência da parceria; sendo possível, se necessário, a eventual substituição de funcionários, não a substituição de cargos ou a redução do número de profissionais.**

- **As substituições de funcionários serão devidamente informadas ao(s) Técnico(s) de Monitoramento nas visitas e à Divisão de Projetos, Contratos e Convênios na prestação de contas por meio de ofício. Estas substituições deverão ser realizadas o mais breve possível, assegurando a composição da Equipe de**

Referência prevista, o cumprimento do Plano de Trabalho e o adequado atendimento aos usuários.

PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO PAGOS COM RECURSOS DO COFINANCIAMENTO
(Relacionar os profissionais, especificando N° de Horas Dedicadas ao Serviço Objeto da Parceria)

Nome	Cargo/Função	Escolaridade/ Formação	Vínculo	Carga Horária Específica	Dias e Horários	Salário Base Mês R$
Bruno Leonidas Aparecido Gregorio	Educador	Ensino Superior/ Musica	CLT	80	Ter e Qui 08:00 ás 17:00	1015,11
Fabiano Carvalho De Souza	Monitor de Informática	Ensino Superior/ Segurança da Informação	CLT	200	Seg - Sex 08:00 ás 17:00	2.097,71
Rosangela Pereira Da Silva	Educador II	Ensino Superior/ Pedagogia	CLT	200	2° a 6° 08:00-17:00	1893,24
Vanessa Ribeiro	Educador	Ensino Superior/ Educação Física	CLT	80	Ter e Qui 08:00 ás 17:00	1015,11

- Os profissionais da Equipe de Referência indicados neste quadro, a serem pagos com recursos públicos, são os mesmos considerados nas estimativas de despesas constantes no Cronograma Físico-Financeiro; os profissionais que não constarem neste quadro serão pagos com recursos próprios, a título de contrapartida, durante toda a vigência da parceria.

10. Ações Essenciais ao Serviço:

- Manutenção do fluxo de referência e contra referência com o CRAS;
- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos com os usuários do SCFV;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Manutenção de banco de dados de usuários e organizações;
- Mobilização para a cidadania;
- Realização de reuniões e atividades de planejamento;
- Elaboração de prontuários e relatórios de acompanhamento dos usuários e de execução do SCFV.

11. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS
Segurança de Acolhida:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios Socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade.

Segurança de Convívio Familiar, Comunitário e Social:

- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e re-significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como, de espaços de estímulos para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF
- Receber orientações para o acesso à documentação civil;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Receber orientações para o acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante;
- Adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho.

12. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Condições: Usuários territorialmente referenciados aos Centros de Referência de Assistência Social.

Formas:

17. REGULAMENTAÇÕESEREFERÊNCIAS

- Constituição Federal de 1988 Art.° 227; e os Art.° 264, 265 e 266 da Constituição do Estado de São Paulo de 1989.
- CNAS Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Resolução CNAS n° 01 de 21 de fevereiro de 2013.
- Resolução CIT n° 01 de 07 de fevereiro de 2013.
- NOB-RH/SUAS - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – Resolução CNAS n°269 de 13 de dezembro de 2006.
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009 (Reimpressão 2014).
- Perguntas frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – MDS (10 de julho de 2017).

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EM REAIS (R$)
CONCEDENTE: Secretaria de Promoção Social VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 193.116,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
772,78	16.947,14	17.485,82	17.485,82	17.485,82	17.485,82
Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
17.485,82	17.485,82	17.485,82	17.485,82	17.754,76	17.754,76

19. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

NATUREZA DAS DESPESAS	VALORES EM R$
1. Recursos Humanos	107.723,76
2. Material de Consumo	66.000,00
3. Serviços de Terceiros / Pessoa Física	0,00
4. Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	19.392,24
TOTAL / VALOR GLOBAL ANUAL:	193.116,00

OBSERVAÇÃO: Mediante solicitação prévia e autorização formal da Secretaria de Promoção Social, eventuais rendimentos de aplicações financeiras da conta vinculada à parceria poderão ser utilizados no Serviço objeto da parceria durante a vigência do Termo de Colaboração, considerando o Plano de Trabalho aprovado.

20. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Mauá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

PEDE DEFERIMENTO.

Mauá, 09 de novembro de 2022.

Maria Helena Martins Responsável Técnica nº 27.096. do Conselho Regional de Serviço Social

Israel Basílio Presidente

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO 2023

Associação Estrela Azul

Orçamento Detalhado Recurso : SERVIÇO SOCIASSISTENCIAL: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

NATUREZA DA DESPESA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
01- RECURSOS HUMANOS													
Salario e Rescisão Contratual Educador II		R$ 1.927,10	R$ 2.079,81	R$ 2.079,81	R$ 2.079,81	R$ 2.079,81	R$ 2.079,81	R$ 2.079,81	R$ 2.079,81	R$ 2.079,81	R$ 2.079,81	R$ 2.079,81	R$ 22.725,20
Salario e Rescisão Contratual Monitor de Informatica		R$ 1.927,10	R$ 2.079,81	R$ 2.079,81	R$ 2.079,81	R$ 2.079,81	R$ 2.079,81	R$ 2.079,81	R$ 2.079,81	R$ 2.079,81	R$ 2.079,81	R$ 2.079,81	R$ 22.725,20
Salario e Rescisão Contratual Educador	R$ 336,69	R$ 993,98	R$ 1.069,10	R$ 1.069,10	R$ 1.069,10	R$ 1.069,10	R$ 1.069,10	R$ 1.069,10	R$ 1.069,10	R$ 1.069,10	R$ 1.069,10	R$ 1.069,10	R$ 12.021,67
Salario e Rescisão Contratual Educador	R$ 281,69	R$ 938,98	R$ 1.014,10	R$ 1.014,10	R$ 1.014,10	R$ 1.014,10	R$ 1.014,10	R$ 1.014,10	R$ 1.014,10	R$ 1.014,10	R$ 1.014,10	R$ 1.014,10	R$ 11.361,67
VALE ALIMENTAÇÃO/ VALE TRANSPORTE	R$ 60,00	R$ 980,00	R$ 980,00	R$ 980,00	R$ 980,00	R$ 980,00	R$ 980,00	R$ 980,00	R$ 980,00	R$ 980,00	R$ 980,00	R$ 980,00	R$ 10.840,00
Férias e 13°		R$ 1.426,22	R$ 1.426,22	R$ 1.426,22	R$ 1.426,22	R$ 1.426,22	R$ 1.426,22	R$ 1.426,22	R$ 1.426,22	R$ 1.426,22	R$ 1.426,22	R$ 1.426,22	R$ 15.688,42
GPS	R$ 45,68	R$ 493,48	R$ 535,88	R$ 535,88	R$ 535,88	R$ 535,88	R$ 535,88	R$ 535,88	R$ 535,88	R$ 535,88	R$ 535,88	R$ 535,88	R$ 5.897,96
FGTS	R$ 48,72	R$ 498,04	R$ 537,90	R$ 537,90	R$ 537,90	R$ 537,90	R$ 537,90	R$ 537,90	R$ 537,90	R$ 537,90	R$ 806,84	R$ 806,84	R$ 6.463,64
SUB-TOTAL 01	R$ 772,78	R$ 9.184,90	R$ 9.722,82	R$ 9.722,82	R$ 9.722,82	R$ 9.722,82	R$ 9.722,82	R$ 9.722,82	R$ 9.722,82	R$ 9.722,82	R$ 9.991,76	R$ 9.991,76	R$ 107.723,76

02 - MATERIAL DE CONSUMO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Alimentação/Limpeza/Descartável/Pedagógico/Escritório	R$ -	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 66.000,00
SUB-TOTAL 02	R$ -	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 66.000,00

03 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*0,00*
SUB-TOTAL 03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*0,00*

04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ÁGUA, LUZ, GÁS, TELEFONE/ INTERNET	R$ -	R$ 1.762,24	R$ 1.763,00	R$ 1.763,00	R$ 1.763,00	R$ 1.763,00	R$ 1.763,00	R$ 1.763,00	R$ 1.763,00	R$ 1.763,00	R$ 1.763,00	R$ 1.763,00	R$ 19.392,24
SUB-TOTAL 04	R$ -	R$ 1.762,24	R$ 1.763,00	R$ 1.763,00	R$ 1.763,00	R$ 1.763,00	R$ 1.763,00	R$ 1.763,00	R$ 1.763,00	R$ 1.763,00	R$ 1.763,00	R$ 1.763,00	*R$ 19.392,24*

TOTAL GERAL (1+2+3+4)	*R$ 772,78*	*R$ 16.947,14*	*R$ 17.485,82*	*R$ 17.485,82*	*R$ 17.485,82*	*R$ 17.485,82*	*R$ 17.485,82*	*R$ 17.485,82*	*R$ 17.485,82*	*R$ 17.485,82*	*R$ 17.754,76*	*R$ 17.754,76*	*R$ 193.116,00*

Bruno/ Fabiano / Rosangela/ Vanessa

Obs.: A partir do mês de Março os funcionários terão um reajuste referente ao dissídio, com estimativa de 8%.

Mauá, 09 de Novembro de 2022

Israel Basilio
Presidente

Rubrica